

# Diário Oficial Eletrônico

### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de janeiro de 2023

Edição nº 2971 Pag.5

12.148/2022) e no Fundo Estadual de Saúde - FES (processo n.º 12.142/2022), no período de 18/01/2023 a 31/01/2023, referente ao exercício de 2021.

- II AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores:
- III FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);
- IV SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho.
- V Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;
- VI ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 16 de janeiro de 2023.

Secretário Geral de Controle Externo

#### PORTARIA Nº 2/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.















# Diário Oficial Eletrônico

### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de janeiro de 2023

Edição nº 2971 Pag.6

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203, 204 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal:

**CONSIDERANDO** o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2022 (Certidão da 42ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 14/12/2021);

**CONSIDERANDO** a determinação do Excelentíssimo Conselheiro-Relator Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, contida no Despacho Nº 823/2022-GCARIMOUTINHO, nos autos do Processo Spede N.º 11897/2022;

#### RESOLVE:

- I DESIGNAR os servidores Antônio José Inácio de Souza matrícula: 001.386-2A e Rodrigo Santos Bezerra matrícula: 003.804-0A, sob a presidência do primeiro, para realizarem Inspeção Ordinária *in loco* na Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação SEMEF (processo n.º 11.897/2022), no período de 23/01/2023 a 27/01/2023, referente ao exercício de 2021.
- II AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;
- **III FIXAR** o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);
- IV SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho.
- **V** Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;
- **VI ESTABELECER** aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.















## Diário Oficial Eletrônico

### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de janeiro de 2023

Edição nº 2971 Pag.7

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 16 de janeiro de 2023.

Secretário Geral de Controle Externo

#### P O R T A R I A N.º 12/2023-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o Memorando n.º 567/2022/DICOM/GP, datado de 30.12.2022, constante do Processo SEI n.º 016381/2022:

#### RESOLVE:

- I DESIGNAR os servidores ELVIS CLEBE MACIEL CHAVES, matrícula n.º 001.718-3A, e CAMILA CAVALCANTE DE CARVALHO, matrícula n.º 002.520-8C, para nos dias 14 e 15.02.2023, participarem do 1º Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas, promovido pela ATRICON em parceria com o TCE/SC, na cidade de Florianópolis/SC;
- II DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de janeiro de 2023.

> ÉRICO XÁVIER DESTERRO E SILVA CONSELHEIRO-PRESIDENTE











